



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 335, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica ao servidor efetivo municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor municipal, Sr. **GENIVALDO FERREIRA DE CARVALHO**, protocolado, em 20/03/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal Sr. **GENIVALDO FERREIRA DE CARVALHO**, inscrito no CPF nº 165.668.314-87, ocupante do cargo de Agente Público em Vigilância Patrimonial – Guarda Patrimonial, 05 (cinco) dias de licença médica, a contar de 20/03/2014 à 24/03/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 24 de março de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita